



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000005622
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º01/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 79.650,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **JOÃO DONIZETE MAIOLI**, portador da cédula de identidade RG n.º17171768 e do CPF n.º060.465.898-27.

b) Como CONTRATADA:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, com sede na Rua 07, n.º 159, no Bairro Centro, no município de Corumbataí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º53.437.315/0001-67, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO ALTARÚGIO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º32.240.736-9 SSP/SP e do CPF n.º311.339.538-08.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º018/2017, na Cláusula III, item 3.1, a fim de aditar a quantidade para o item 01, conforme justificativas encartadas nos autos n.º05622/2016.

2.1.1 - Fica aditado a quantidade de 900 (novecentos) cestas básicas para o item 01:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit./R\$	Valor Total/R\$
01	900	UN	CESTA BÁSICA FRENTE DE TRABALHO, conforme Anexo I do Edital.	88,50	79.650,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.05 – Secretaria Defesa Segurança do Cidadão/Depto Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0005.2.058 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º4017-000, no valor de R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

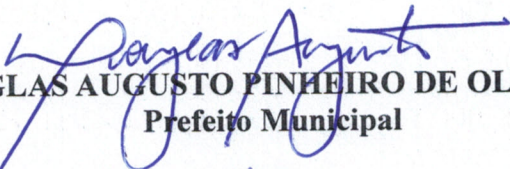
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º018/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

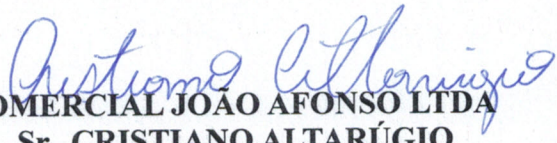
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **02 JUN 2017**

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

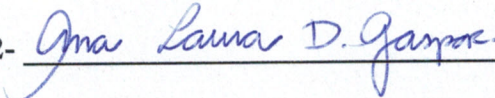

JOÃO DONZETE MAIOLI
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Sr. **CRISTIANO ALTARÚGIO**

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º18/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º2016000005622, firmado em **02 JUN 2017**



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 018/2017 - 1º ADITAMENTO

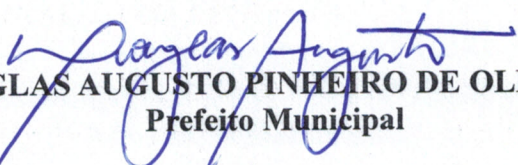
Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º018/2017, na Cláusula III, item 3.1, a fim de aditar a quantidade para o item 01, conforme justificativas encartadas nos autos n.º05622/2016.


Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

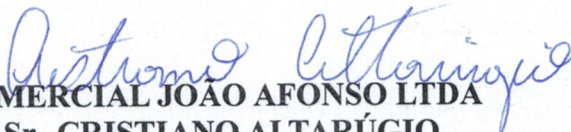
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 07 JUN 2017

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JOÃO DONIZETE MAIOLI
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Sr. CRISTIANO ALTARÚGIO



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

CNPJ Nº: 53.437.315/0001-67

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 018/2017 - 1º ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 02 JUN 2017

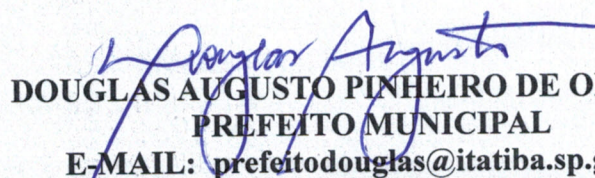
VIGÊNCIA: Mantida.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º018/2017, na Cláusula III, item 3.1, a fim de aditar a quantidade para o item 01, conforme justificativas encartadas nos autos nº05622/2016.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 02 JUN 2017


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: prefeitodouglas@itatiba.sp.gov.br